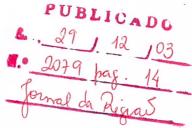


Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema



LEI Nº 704 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre denominação da Rua ABNER PAIM ALVES.

O Prefeito Municipal de Saquarema Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Rua Abner Paim Alves,** que inicia-se na Rua Ademar Avelino Barreto e termina na Rua F, Loteamento Verde Vale, Bacaxá.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO PERES ALVES Prefeito

PMS/LROM